



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.594/2023

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 2038/2023, em 06.03.2023;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sr^a. **FERNANDA SILVEIRA DE LIMA** ocupante do Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, matrícula nº 006300-01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 06 de Março de 2023.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal